



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência Internacional n.º 018/2023**

**Processo:** 23.0.000004112-2

**Objeto:** A VENDA da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e de emissão da CARRIS, associada à OUTORGA da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre.

Pedido de Esclarecimento MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA (25254748)

**QUESTIONAMENTO:**

Com vistas a realização de estudos para participação do Edital de Concorrência Internacional nº 18/2023 solicitamos autorização para realizar pesquisa de embarque e desembarque nas seguintes linhas do transporte coletivo municipal:

- T4 - TRANSVERSAL 4
- T116 - 3ª PERIMETRAL
- T115 - 3ª PERIMETRAL
- T1112 - 3ª PERIMETRAL
- T1 - TRANSVERSAL 1
- T7 - NILO/PRAIA DE BELAS
- T6 - TRANSVERSAL 6
- T12 - REST/CAIRU
- T9 - PUC

Gostaríamos de realizar a pesquisa nos dias 05 (terça-feira), 06 (quarta-feira), 12 (terça-feira) e 13 (quarta-feira) de setembro de 2023, iniciando no início da operação, com saída da garagem. As linhas serão pesquisadas somente no pico da manhã, com término previsto para às 10:00.

A saber, podemos posteriormente disponibilizar os resultados da pesquisa à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**RESPOSTA:**

As formas de obtenção e contestação de informação estão previstas em edital, são elas pedido de esclarecimento e impugnação. Pesquisa não está prevista em edital, desta forma, a empresa não tem autorização para realização da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roberta Modena, Servidor Público**, em 11/09/2023, às 15:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 11/09/2023, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 11/09/2023, às 16:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25276113** e o código CRC **2F21D24D**.

---